



*h
fug.*

ATA Nº18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 17 DE AGOSTO DE 2022

Presenças:

**Vice-
Presidente
Vereadores**

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Luís António Pita Ameixa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

-----Informou que o Senhor Presidente da Câmara, está em período de férias, pelo que foi justificada a ausência. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº 17 de 2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Trânsito. Encerramento temporário de via;

B.7- Recursos Humanos. Nomeação;

B.8 – Pagamento a prestações;

B.9 – Empreitadas. Revisão de preços. Trabalhos complementares;

B.10- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos;

B.11- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.12- Candidatura. Gabinete Ninho de Empresas;

B.13- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Resultado de consulta pública;

B.14- Fixação de preço. Lembranças comemorativas do feriado municipal;

B.15- Gabinete de Inserção Profissional. Prorrogação do funcionamento;

B.16- Candidatura. Reprogramação- EB 1 de Odivelas;

B.17- Candidatura. Substituição do relvado do estádio municipal;

B.18- Direitos de preferência.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Vice-Presidente**, informou a câmara sobre o problema da falta de água e a necessidade de assegurar o transporte para Odivelas e Alfundão. Informou também que se vai realizar um estudo hidrogeológico no concelho, para avaliar a situação nas zonas mais críticas.

-----Nos próximos dias está prevista a intervenção nas válvulas de seccionamento da vila de Ferreira, intervenção que deverá minimizar o impacto negativo que ocorre quando há necessidade de interrupção do abastecimento de água para reparação de problemas na rede.-

-----Nos próximos dias está previsto o início das obras do Centro Sénior de Alfundão e o de Santa Margarida do Sado.-----

-----Foi dado o necessário esclarecimento acerca de uma rotura que teve lugar junto da fonte velha.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, no âmbito da educação, referiu que estão a decorrer diversos procedimentos de contratação pública.-----

-----Informou sobre a aprovação do curso de técnico de informática de sistemas, destinados a jovens com o 9º ano ou equivalente, que terá a duração de três anos letivos e já conta com sete inscrições.-----

-----Sobre o dia internacional da juventude, cuja data foi assinalada entre os dias 6 e 13 de agosto de 2022, na piscina municipal, contou com o artista plástico Hugo Lucas, com a pintura do Mural da Juventude. Também decorreu um Workshop de Skate, com a associação Wallride pt. Ainda teve lugar jogos de futebol, animação nos tanques-insufláveis para crianças e jovens que registou um êxito, para além dos jogos de Kahoot. -----

Esta iniciativa ao ar livre e de entrada livre até 29 anos, teve ainda um sunset com DJ Duda, que esteve aquém das expetativas, dado que a aderência foi diminuta. -----

-----Na área do desporto, estão em curso a preparação de algumas atividades, nomeadamente os jogos aquáticos para além das necessidades em equipamentos desportivos municipais. -----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----Não foram remetidos assuntos para este ponto. -----

-----Vereadores: **José João e Cristina Rodrigues**, não solicitaram nenhum pedido de esclarecimento ou informação. -----

-----A.3 – RESUMO DE TESOUREARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 16 de agosto de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e um euro e setenta e sete cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e dois cêntimos e sessenta e nove cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----B – ORDEM DO DIA-----

-----B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº17 DE 2022). -----

-----Tendo o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19-----

-----**(880)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 16/8/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(881)** – Processo-O-DES 8/2022 -Requerente: Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, pedido de aprovação de destaque referente a imóvel sito na Rua da Igreja,9 em Odivelas. -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação dos serviços”. -----

-----**(882)** – Processo-L-ALT 17/2022 -Requerente: Azáfama Interessante Unipessoal Lda., pedido de aprovação de projeto de arquitetura (alteração de fachada) sito na Rua da Índia, 8 e Rua de Moçambique 15 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Projeto de Arquitetura. -----
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(883)** – Processo-L-EDI 10/2022 -Requerente: Albergaria Gato Maia Lda., pedido de aprovação de projeto de arquitetura (construção de armazém), sito no Ferragial do Malpique em Odivelas. -----

-----Projeto de Arquitetura. -----
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(884)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação acompanhado da informação interna da DAM nº 6372/2022, de 12 de agosto de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----
-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 6363/2022, de 12 de agosto de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 1 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2022 e que se identificam: -----

-----**(885)** – Centro Social e Paroquial de Odivelas, à Piscina Municipal. -----

-----**(886)** – ADTR-CLDs, à Praia da Vieirinha. -----

-----**(887)** – ADTR-CLDs, a Sintra -----

-----**(888)** – Sporting Clube Ferreirense-Juniores, a Mértola. -----

-----**(889)** – Centro Social e Paroquial de Odivelas, à Piscina Municipal. -----

-----**(890)** – ADTR-CLDs, à Praia da Vieirinha. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos". -----

-----**(891) -Segundo-** Através da nota interna nº 5555/2022, de 18 de julho de 2022, foi informado que foi reparado o termoacumulador no posto da GNR de Ferreira do Alentejo. -----

-----O Senhor Presidente autorizou em 25 de julho de 2022 e remeteu à reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(892) -Terceiro-**Através da nota interna nº 5599/2022, de 18 de julho de 2022, foi remetido a proposta de contrato programa com o CCD de Alfundão e com a seguinte informação dos serviços: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, tal como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". À consideração superior,"* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**(893) -Quarto-**Através da nota interna nº 5672/2022, de 20 de julho de 2022, foi remetido a proposta de contrato de programa com a Associação Singarunners de Ferreira do Alentejo e com a seguinte informação dos serviços: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, tal como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". À consideração superior,"* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**(894) –Quinto-** Através da entrada nº 9225/2022, de 15 de junho de 2022, foi remetido para conhecimento o pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, no âmbito do programa DECIR-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais-2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(895) –Sexto-** Através da entrada nº 11527/2022, de 1 de agosto de 2022, foi solicitado pelo IP Beja, a cedência do autocarro, no âmbito do Poliempreende, com visitas a empresas da região, nomeadamente no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(896) –Sétimo-** Através da entrada nº 11593/2022, de 2 de agosto de 2022, foi solicitado pela a Associação Ferreira Ativa, a autorização para utilizar o campo de ténis e pavilhão dos desportos. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**(897) –Oitavo-** Através da entrada nº 7105/2022, de 6 de maio de 2022, foi enviado o pedido para requisição de internet para o Posto da GNR de Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(898) –Nono-** Através da entrada nº 8139/2022, de 25 de maio de 2022, a Paroquia de Ferreira do Alentejo, solicita apoio financeiro para obras na igreja de Gasparões. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado após cabimento”. -----

-----**(899) –Décimo-** Através da entrada nº 11833/2022, de 8 de agosto de 2022, a Associação Ferreira Ativa, solicita a utilização das piscinas ao ar livre. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.6 – TRÂNSITO. ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DE VIA**-----

-----**(900) –** Foi solicitado por Gonçalo Caixinha, através da entrada externa nº 11306/2022, de 26 de julho de 2022, a cedência de palco, balneários públicos e utilização de via para espetáculo dia 7 de agosto, junto ao Bar na zona do Ferrinho de Engomar. -----

-----Autorizado o fecho de rua, por despacho do Senhor Vice-Presidente em 4 de agosto de 2022, no que respeita ao restante, não foi possível ceder. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.7 – RECURSOS HUMANOS. NOMEAÇÃO**-----

-----**(901)** - A Câmara Municipal de Beja comunicou através da entrada nº 11636/2022, de 2 de agosto de 2022, que nada tem a opor na nomeação em regime de substituição de Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca, como dirigente de 3º grau. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.8 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(902)** – Foi enviada à reunião de Câmara através da nota interna nº 6373/2022, com a seguinte com *a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora do pelouro, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.* -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos". -----

-----**B.9 – EMPREITADAS. REVISÃO DE PREÇOS. TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

-----**Primeiro-(903)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 9976/2022, de 29 de junho de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo", a seguinte informação dos serviços e que se transcreve: *"A revisão de preços do mês está certa e corresponde a 59.991,66 €.O diferencial para a fatura corresponde às atualizações referentes aos meses anteriores, como se pode verificar pelo cálculo anexo."* -----

-----O processo esteve anteriormente presente à reunião de câmara de 20 de julho de 2022. ---

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Segundo-(904)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 11309/2022, de 26 de julho de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo", a seguinte informação dos serviços

e que se transcreve: *"Junto e anexo, informação e cálculo relativo à revisão de preços nº7 da empreitada de " Expansão do Parque de Empresas (obras de urbanização)" O valor a liquidar é de 60 442,34 €. O valor acumulado das revisões de preços nesta data é de 290 692,04 €. Lembro que nos contratos de empreitadas de obras públicas o preço é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto na lei (nº1 do artº 382 do CCP). Para o caso em apreço a revisão de preços é feita por formula tipo de acordo com o previsto no nº2 do artº 382º do CCP e na clausula 2.6ª do caderno de encargos. A fórmula a empregar é a fórmula F10 (estradas) constante do anexo ao despacho nº 22637/2004 de 12 de outubro. À consideração superior."* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Terceiro-(905)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 7106/2022, de 6 de maio de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "Construção da ETAR de Ferreira do Alentejo", a seguinte informação dos serviços e que se transcreve: *"A câmara municipal em 5 de fevereiro de 2020 aprovou uma revisão de preços provisória com o valor de 31.680,70 € reportada a índices de março de 2019 para a obra da construção da ETAR de Ferreira do Alentejo. Junta-se agora o cálculo referente à revisão de preços definitiva reportada a índices de junho de 2019 no valor global de 33.113,60 € para aprovação. Após a aprovação destes haverá que liquidar apenas a diferença, i.e, 1.432,90 €. Lembro que nos contratos de empreitadas de obras públicas o preço é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto na lei (nº1 do artº 382 do CCP). À consideração superior."* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Quarto-(906)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada interna nº 5208/2022, de 5 de julho de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "EM526-lote 2", a seguinte informação dos serviços e que se transcreve: *"Anexa-se informação do diretor de fiscalização de obra sobre a necessidade de realização de trabalhos complementares de natureza imprevisível, para a empreitada "Reparação da EM 526 - lote nº2 ". São respeitados os condicionalismos impostos pelo artº 370º do código dos contratos públicos, na sua redação aplicável, neste caso, a dada pela lei 30/2021 de 21 de maio. Valor dos trabalhos complementares: 10.591,33 € correspondentes a 2,13% do preço contratual. À consideração superior."* -----

-----Foi anexada a respetiva minuta para aprovação. -----

-----O processo esteve anteriormente presente à reunião de câmara de 20 de julho de 2022. ---
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado os trabalhos respetivos e minuta".-----

-----**Quinto-(907)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada interna nº 5157/2022, de 4 de julho de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "Expansão do Parque Empresarial- trabalhos de eletricidade", a seguinte informação dos serviços e que se transcreve: *"Anexa-se informação do diretor de fiscalização de obra sobre a necessidade de realização de trabalhos complementares , para a empreitada "Expansão do parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização) " .São respeitados os condicionalismos impostos pelo artº 370º do código dos contratos públicos, na sua redação aplicável, neste caso, a dada pela lei 30/2021 de 21 de maio, por força do disposto na alínea b) do nº2 do artº 27º da referida lei. O valor dos trabalhos complementares a aprovar é de 70.404,00€ correspondentes a 3,65% do preço contratual. Há ainda que aprovar trabalhos a menos no valor de 45.381,55 € conforme consta da referida informação. À consideração superior."*.-----

-----Foi anexada a respetiva minuta para aprovação.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado os trabalhos respetivos e minuta".-----

-----**Sexto-(908)** – Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 9986/2022, de 30 de junho de 2022, referente aos trabalhos complementares da obra "Expansão do Parque Empresarial", a seguinte informação dos serviços e que se transcreve: *"A revisão de preços do mês está certa e corresponde a 46.655,86 euros"*.-----

-----Já esteve presente na reunião de câmara de 20 de julho de 2022.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**-----

-----Os requerimentos apresentados no âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, de acordo com os serviços os processos estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5º, e cumprem com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento.-----

-----**Primeiro-(909)** – Carlos Augusto Matos, residente em Canhestros.-----

-----**Segundo-(910)** – José Manuel Caeiro Sequeira, residente em Odivelas.-----

-----**Terceiro-(911)** – Manuel Tomás Caeiro Balichas, residente em Odivelas. -----

-----**Quarto-(912)** – Vítor Manuel Ricardo, residente em Alfundão. -----

-----**Quinto-(913)** – Lídia das Dores Raposo Palma Ricardo, residente em Alfundão. -----

-----**Sexto-(914)** – Francisco António Dionísio, residente em Alfundão. -----

-----**Sétimo-(915)** – Cremilde Gomes Figueirinha Dionísio, residente em Alfundão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**B.11 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----No âmbito do regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, foram presentes os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**Primeiro-(916)**-Requerente: Clementina Maria Silva Parreira, residente Canhestros.-----

-----**Segundo-(917)** -Requerente: António Maria Citério, residente Canhestros. -----

-----**Terceiro-(918)** -Requerente: Maria Isabel Matos, residente Canhestros. -----

-----**Quarto-(919)** -Requerente: Tertuliano José Gonçalves Gamito, residente Canhestros. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.-----

-----**B.12 – CANDIDATURA. GABINETE NINHO DE EMPRESAS**-----

-----**(920)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº5979/2022, datada de 29 de julho de 2022, dos serviços de economia e estratégia, com a informação que se descreve: “*A empresa Marisa Sousa Santos, Unipessoal Lda. com o NIF 517081563 e sede em Ferreira do Alentejo, apresentou a sua candidatura à instalação no Gabinete Nº 9 do Ninho de Empresas. A empresa tem como objeto a oferta de atividades educativas, nomeadamente a oferta de serviços no âmbito da terapia da fala e apoio a crianças com necessidades especiais e a formação profissional. A promotora tem formação qualificada na área e pretende criar uma resposta que possa dar um contributo para reduzir as lacunas que existem nesta área. A promotora apresentou um conjunto de documentos que seguem em anexo e que são os*-----

seguintes: Documento comprovativo de constituição de empresa; Formulário de candidatura preenchido; Memória descritiva do projeto; Plano de Negócios; Em anexo seguem ainda a Grelha de Mérito da Candidatura e o parecer técnico. De acordo com estes últimos dois documentos a candidatura tem condições para ser aprovada. À consideração superior-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.13 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. RESULTADO DE CONSULTA PÚBLICA. -----

-----**(921)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº3929/2022, de 23 de maio de 2022, referente à consulta pública do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o qual mereceu parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil. No prazo estipulado para o efeito, não foram recebidos contributos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----B.14 – FIXAÇÃO DE PREÇO. LEMBRANÇAS COMEMORATIVAS DO FERIADO MUNICIPAL. ---

-----**(922)** -Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº6336/2020, datada de 9 de setembro de 2020, sobre o stock de tigelas comemorativas do dia do município que teve lugar em Faro, é proposto pelo Senhor Presidente o preço de 6 euros, com a possibilidade de este fazer ofertas institucionais. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.15 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL. PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ---

-----**(923)** -Foi presente à reunião de Câmara através da entrada nº11782/2022, datada de 5 de agosto de 2022, o despacho do delegado regional do Alentejo do IEFP, no qual foi autorizada a prorrogação do funcionamento do GIP entre 1-6-2022 e 28-2-2023, no âmbito da 4ª edição da rede geral GIP. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----B.16 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO- EB1 DE ODIVELAS -----

-----**(924)** -Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº6248/2022, datada de 9 de agosto de 2022, do serviço de economia e estratégia, a qual se transcreve: *“Remete-se a proposta de decisão da 2ª Reprogramação da operação ALT20-20-02-5673-FEDER-000085-PR5-Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odivelas, para que a Câmara Municipal, querendo, se pronunciar por escrito sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 22-06-2022. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior”*. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Tomou conhecimento”*. -----

-----**B.17 – CANDIDATURA. SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----**(925)** -Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº6257/2022, datada de 9 de agosto de 2022, do serviço de economia e estratégia, a qual se transcreve: *“De acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao abrigo do Decreto Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, no âmbito da cooperação técnico-financeira entre a administração central e local e cuja entidade financiadora é a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). A operação consta da substituição da relva existente por relva sintética de filamento combinado, com Certificado laboratorial FIFA QUALITY e FIFA QUALITY PRO. O Sistema terá de ser certificado em laboratório de acordo com os critérios de qualidade ambiental”*. -----

-----*Gold. A operação tem um investimento de 206.163,42 EUR e uma comparticipação de 103.081,71 EUR, à taxa de 50%. A candidatura terá execução física e financeira no ano de 2023. Em anexo memória descritiva da operação. À consideração superior”*. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado”*. -----

-----**B.18 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(926)** – Foi solicitado por: Manuel Luís Fragoso Canudo, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito no Condomínio da Azinheira-lote 1 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3379, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 375.000,00. Depois da informação dos serviços “em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou



unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 11-8-2022, exarou o seguinte despacho:”. *Considerando os prazos e a informação técnica, decide-se desde já, pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar no site casa pronta. À reunião da câmara para efeitos de ratificação*”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Segundo-(927)** – Foi solicitado por: Rui Miguel Gomes Guerreiro, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito no Rua Pública em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 979, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 97.750,00. Depois da informação dos serviços “em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 11-8-2022, exarou o seguinte despacho:”. *Considerando os prazos e a informação técnica, decide-se desde*

já, pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar no site casa pronta. À reunião da câmara para efeitos de ratificação". -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

----**Terceiro-(928)** – Foi solicitado por: Luísa Maria Pereira Marques Lança, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito no Quintal dos Machados em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 923, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 22.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 11-8-2022, exarou o seguinte despacho:". *Considerando os prazos e a informação técnica, decide-se desde já, pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar no site casa pronta. À reunião da câmara para efeitos de ratificação".* -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban Roda Fich, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Vice- Presidente da Câmara,

José Valente Rocha Guerra

José Valente Rocha Guerra